

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 222, DE 30 DE MARÇO DE 2017 (*)

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa MEC nº 21, de 1º de dezembro de 2016, e considerando o processo nº 23000.040541/2016-41 e a Nota Técnica nº 144/2017-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, do curso de graduação em Nutrição (80103), Bacharelado, ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista (1364), localizada no município de Vitória da Conquista/BA, mantida pelo Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda - ME (1564).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 150 (cento e cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(*) N. da Coejo: Publicadas nesta data, por terem sido omitidas no DOU de 31-3-2017, Seção 1.

(Publicação no DOU n.º 65, de 04.04.2017, Seção 1, página 43)